



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir elemento de despesa na Lei Municipal N.º 2.793, de 13 de julho de 2017 que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 117– Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física .....R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita .....R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 122 - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo.....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305– Vigilância epidemiológica

Programa: 115 - Saúde na comunidade

Meta: 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .. .....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Subfunção: 813- Lazer

Programa: 103 - Desporto comunitário

Meta: 1.148 - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 107 - Assistência médica a população

Meta: 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir elemento de despesa na Lei Municipal nº 2.816, de 26 de outubro de 2017 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 117- Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.200,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 122 - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo.....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305- Vigilância epidemiológica

Programa: 115 - Saúde na comunidade

Meta: 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813– Lazer

Programa: 103 - Desporto comunitário

Meta: 1.148 - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 107 - Assistência médica a população

Meta: 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 117– Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita..... R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 122 - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo ..... R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

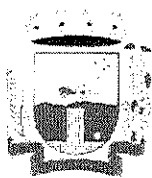
Subfunção: 305– Vigilância epidemiológica

Programa: 115 - Saúde na comunidade

Meta: 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .. .....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813– Lazer

Programa: 103 - Desporto comunitário

Meta: 1.148 - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 107 - Assistência médica a população

Meta: 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita..... R\$ 10.000,00

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 264.200,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Redução da seguinte dotação orçamentária: Funcional:07.01.10.304.0115.2262

621 - 3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 3.000,00

Funcional: 07.01.10.305.0115.2261

495- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo .....R\$ 6.000,00

Funcional:07.01.10.301.0107.2252

468- 3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 14.000,00

469- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo..... R\$ 3.000,00

II – Superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017, referente à fonte de recurso:

4011- INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA ..... R\$ 108.200,00

4502 - VIGILANCIA EM SAÚDE ..... R\$ 29.000,00

4521–PMAQ..... R\$ 53.000,00


II - Excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2018, referente à fonte de recurso:

4500 - ATENÇÃO BASICA .....R\$ 48.000,00

Total do Crédito Adicional Especial ..... R\$ 264.200,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 6 DE JULHO DE 2018.

  
NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal.

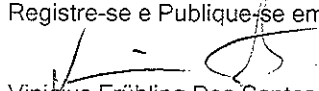


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

  
Mauro Lorenzon,  
Secretário SEFIN.

  
Vinicius Frühling dos Santos,  
Secretário SESUPLAN.

Registre-se e Publique-se em 6.7.2018.

  
Vinicius Frühling Dos Santos,  
Secretário Municipal de Administração Designado.

